



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para atender o pleito apresentado, compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e adequado à Lei de Orçamento Anual, conforme dados a seguir:

Objeto	Aquisição de Webcam
Valor da Despesa	R\$ 9.928,00 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais)
Unidade Orçamentária	27.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão – APG/SEMA
Unidade Gestora	0001 - Diretoria Geral – DG/SEMA
Projeto/Atividade	18.126.502.2002 – Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.000
Subelemento	30.18
Fonte	109
Destinação de recurso	1.720.0.109.000000.00.00.00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 37.018,51 (trinta e sete mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos)
Impacto estimado da despesa no exercício atual	26,81%
Valor da despesa nos próximos exercícios	-

O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Souza Oliveira, Diretor Geral**, em 20/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144882777** e o código CRC **60C24E4F**.